

Edital 2019-C SELEÇÃO MESTRADO EM LINGUÍSTICA

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística¹, no uso de suas atribuições e considerando a existência de vagas remanescentes do Edital 2019, torna público o Edital² Complementar de Seleção para o curso de Mestrado em Linguística, para turma com início em 2019.

1. VAGAS OFERECIDAS:

1.1. Para o processo seletivo complementar ao curso de Mestrado em Linguística 2019, serão oferecidas até 06 (seis) vagas, conforme o disposto no quadro a seguir:

Linhas de Pesquisa	Curso/vagas
Linguística e Cognição	Mestrado
Professores	
Profa. Dra. Maria Cristina Lobo Name	01
Profa. Dra. Sandra Aparecida Faria de Almeida	02
Subtotal:	03
Linguagem e Humanidades	Mestrado
Professores	
Profa. Dra. Ana Paula Grillo El-Jaick	02
Profa. Dra. Fernanda Cunha Sousa	01
Subtotal:	03
Total de vagas:	06

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Linguística, assim como cada orientador em particular, se reservam o direito de não preencher o número de vagas oferecidas, não havendo, por parte do Programa de Pós-Graduação em Linguística a obrigatoriedade de lançamento de edital para preenchimento de vagas ociosas, sendo expressamente vedada, ainda, a realocação de eventuais candidatos aprovados como excedentes para outros orientadores.

1.3. Os tópicos de interesse de pesquisa dos docentes do programa que estão abrindo vaga neste edital são os seguintes:

¹ O Programa tem conceito 5,0 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

² Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 19/2018 – 20/07/2018

DOCENTES/CURRÍCULO LATTES	INTERESSE DE PESQUISA
Ana Paula Grillo El-Jaick http://lattes.cnpq.br/0907288589671895	Análise do significado linguístico, mais especificamente sob a perspectiva da Filosofia da linguagem ordinária, sob uma visão que entende a língua como práxis, como ação. Investigação de questões do Discurso, para uma História das Ideias Linguísticas, que incidem em problemas de interpretação, tradução, ética.
Fernanda Cunha Sousa http://lattes.cnpq.br/4291715848760594	Estudo dos processos de variação, gramaticalização e motivação em competição na morfossintaxe verbal latina e/ou portuguesa a partir da perspectiva funcionalista discursiva.
Maria Cristina Lobo Name http://lattes.cnpq.br/8383419160703069	Aquisição da linguagem: habilidades perceptuais, aquisição lexical, relações de concordância (nominal, verbal); processamento adulto: foco e/ou tópico em L1 e L2.
Sandra Aparecida Faria de Almeida http://lattes.cnpq.br/1312861827860531	Linguística Cognitiva com ênfase em Gramática Cognitiva, Gramática das Construções, processos de (inter)subjetividade e Estudos da Tradução.

1.4. Pedidos de impugnação deste certame poderão ser feitos até as 14h do dia 04/01/2019, por meio de documento escrito, assinado, detalhando os motivos para tal solicitação, com comprovantes anexos, entregues na secretaria do PPG Linguística.

1.5. O resultado do deferimento ou indeferimento dos pedidos de impugnação deste certame serão divulgados até as 17h do dia 04/01/2019 na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

2. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A):

2.1. Os(as) candidatos(as) à seleção complementar para o curso de Mestrado em Linguística – 2019 deverão possuir: (i) diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou, em caso de candidato(a) estrangeiro(a), por órgão competente em seu país de origem; ou (ii) documento equivalente que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação,

sendo que a conclusão da graduação deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de pós-graduação.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições ocorrerão no período das 00:00h de 05/01/2019 até as 23h59 do dia 13/01/2019 e deverão ser realizadas, gratuitamente, por meio eletrônico, através de formulário próprio disponibilizado na página <http://www.ufjf.br/ppglinguistica>.

3.2. Os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF, ao formulário eletrônico.

3.3. Documentos para inscrição:

3.3.1. Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), no qual deverá indicar, obrigatoriamente, a Linha de Pesquisa e o(a) Orientador(a) pretendido(a);

3.3.2. Anteprojeto de pesquisa conforme modelo disponível no Anexo I deste edital;

3.3.3. Diploma de graduação ou, no caso de candidatos em fase de conclusão da graduação, declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau, sendo que a conclusão da graduação deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de pós-graduação;

3.3.4. Para os(as) candidatos(as) que pretendem ser dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa nos seguintes exames, a partir das respectivas pontuações e dentro do prazo de validade, quando aplicável: TOEFL ITP (460 pontos); TOEFL iBT (57 pontos); IELTS (4,0 pontos); Cambridge (FCE ou superior); TOEIC (550 pontos);

3.3.5. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não tenham a língua portuguesa como L1 e que pretendem ser dispensados(as) da prova escrita de proficiência em língua portuguesa, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa no exame Celpe-Bras (a partir do nível Intermediário Superior);

3.3.6. Documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional), CPF, título eleitoral e documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais, acessível pela página: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, bem como documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino, em um único arquivo PDF;

3.4. A divulgação do deferimento (ou não deferimento) das inscrições dos(as) candidatos(os) será feita até as 14h do dia 14/01/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

3.4.1. O recurso ao indeferimento de inscrição poderá ser interposto até as 14h do dia 16/01/2019, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

3.4.2. Não será permitida a juntada de documentos adicionais no processo de recurso.

3.4.3. Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo. As bancas de elaboração e correção das provas poderão ser ouvidas caso seja necessário.

3.4.4. O resultado do recurso ao indeferimento de inscrição será divulgado até as 18h do dia 16/01/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

3.5. Caso os documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa ou de proficiência em língua portuguesa, nos exames mencionados nos itens 3.3.4. e 3.3.5. não forem deferidos, os(as) candidatos(as) que os apresentarem deverão, necessariamente, realizar provas de proficiência em língua inglesa e/ou em língua portuguesa, previstas neste edital.

4. ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção complementar para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística da UFJF – 2019 – será realizado em três etapas:

Etapa 1: Prova(s) de proficiência em:

- leitura em língua inglesa, para todos(as) os(as) candidatos(as);
- leitura e escrita em língua portuguesa exclusivamente para surdos(as);
- leitura e escrita em língua portuguesa exclusivamente para estrangeiros(as), cuja língua materna não seja o português;

Etapa 2: Prova de conhecimentos específicos na área de Linguística;

Etapa 3: Análise de Anteprojeto de Pesquisa.

4.1.1. Uma vez que todas as disciplinas no PPG Linguística são ministradas em língua portuguesa e/ou língua inglesa, bem como todos os programas de disciplinas preveem referências bibliográficas em língua inglesa, as provas de proficiência em línguas portuguesa e inglesa são obrigatórias para todos os candidatos estrangeiros não-usófonos e surdos e não podem ser substituídas por proficiência equivalente em quaisquer outras línguas.

4.2. As provas serão aplicadas nos dias 17 e 18 de janeiro de 2019, no Auditório da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme o calendário que se segue:

Prova	Data	Horário
Proficiência em língua portuguesa para surdos(as) e para estrangeiros(as)	17/01/2019	das 09h às 12h
Proficiência em língua inglesa	17/01/2019	das 14h às 17h
Conhecimentos específicos em Linguística	18/01/2019	das 08h às 12h

4.2.1. Serão dispensados(as) da prova de proficiência em língua portuguesa os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que apresentarem, no ato da inscrição eletrônica, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa no exame Celpe-Bras (a partir do nível Intermediário Superior).

4.2.2. Serão dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa os(as)

candidatos(as) que apresentarem, no ato da inscrição eletrônica, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa nos seguintes exames, a partir das respectivas pontuações e dentro do prazo de validade, quando aplicável: TOEFL ITP (460 pontos); TOEFL iBT (57 pontos); IELTS (4,0 pontos); Cambridge (FCE ou superior); TOEIC (550 pontos), ou os candidatos(as) que tenham a língua inglesa como L1.

4.2.3. Só terão corrigidas as provas de proficiência em língua inglesa os(as) candidatos(as) surdos(as) e/ou estrangeiros(as) aprovados(as) na ou dispensados(as) da prova de proficiência em língua portuguesa. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.2.4. Só terão corrigidas as provas de conhecimentos específicos em Linguística os(as) candidatos(as) aprovados(as) na ou dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.2.5. Só terão avaliados seus anteprojetos de pesquisa os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova de conhecimentos específicos em Linguística. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.3. A primeira etapa será composta por provas de proficiência em línguas, de caráter eliminatório.

4.3.1. Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) surdos(as) deverão realizar prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa e, caso sejam aprovados(as) na referida prova, terão assegurado o direito de realizar, em libras, a prova de proficiência em leitura em língua inglesa, sendo esta gravada, obrigatoriamente, em vídeo.

4.3.2. Para os(as) candidatos(as) surdos(as), será garantida a interpretação em libras das questões da prova de proficiência em leitura em língua inglesa. Cada uma das questões poderá ser interpretada até três vezes por um intérprete vinculado à UFJF.

4.3.3. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não tenham a língua portuguesa como L1 deverão realizar prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa. Caso sejam aprovados(as) na referida prova, deverão realizar prova de proficiência em

leitura em língua inglesa ou apresentar documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa nos exames referidos no item 3.3.4 deste edital, exceto os(as) candidatos(as) que tiverem a língua inglesa como L1.

4.3.4. Na primeira etapa, todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos deverão realizar prova de proficiência em leitura em língua inglesa, com exceção dos(as) candidatos(as) surdos(as) e estrangeiros(as) já eliminados(as) na prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa e os(as) candidatos(as) que tiverem a língua inglesa como L1.

4.3.5. Na primeira etapa, a realização de todas as provas terá duração máxima de três horas.

4.3.6. Para ser aprovado(a) na primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos, em cada uma das provas aplicáveis ao seu perfil.

4.3.7. São critérios relevantes para a avaliação das provas de proficiência em línguas: (a) capacidade de leitura de textos acadêmicos; (b) clareza de raciocínio e de expressão; (c) encadeamento de ideias, poder de síntese e de conclusão; (d) domínio (da modalidade escrita) formal do texto.

4.3.8. É facultado aos(às) candidatos(as) o uso de dicionários impressos monolíngues, bilíngues e/ou trilingues durante a realização das provas de proficiência em língua inglesa e de proficiência em língua portuguesa. Não será permitido o uso compartilhado de dicionários entre os(as) candidatos(as).

4.3.9. O resultado das provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 14h do dia 21/01/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.3.10. O recurso às provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) poderá ser feito até as 14h do dia 23/01/2019, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.3.11. O resultado do recurso às provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 18h do dia 23/01/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.3.12. O resultado da prova de proficiência em leitura em língua inglesa será divulgado até as 14h do dia 21/01/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.3.13. O recurso à prova de proficiência em leitura em língua inglesa poderá ser encaminhado até as 14h do dia 23/01/2019, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.3.14. O resultado do recurso à prova de proficiência em leitura em língua inglesa será divulgado até as 18h do dia 23/01/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.4. A segunda etapa, de caráter eliminatório, será composta por prova de conhecimentos específicos na área de Linguística. Todos(as) os(as) candidatos(as) participarão desta etapa, porém somente aqueles(as) aprovados(as) na etapa anterior terão suas provas corrigidas.

4.4.1. Na segunda etapa, é facultado ao(à) candidato(a) surdo(a) a resolução, em libras, da prova de conhecimentos específicos na área de Linguística, sendo esta gravada, obrigatoriamente, em vídeo.

4.4.2. Para os(as) candidatos(as) surdos(as), será garantida a interpretação em libras das questões da prova de conhecimentos específicos na área de Linguística. Cada uma das questões poderá ser interpretada até três vezes por um intérprete vinculado à UFJF.

4.4.3. A prova de conhecimentos específicos na área de Linguística terá duração máxima de quatro horas e será composta por uma ou mais questões. O Anexo II traz uma lista de sugestões de leitura, a qual não deve ser encarada pelo(a) candidato(a) como bibliografia para a realização da prova. A banca do processo seletivo se reserva o direito de não utilizar, na elaboração da prova, qualquer das obras listadas, bem como

Universidade Federal de Juiz de Fora – Faculdade de Letras – Programa de Pós-Graduação em Linguística
Campus Universitário - Juiz de Fora, MG - CEP 36036-330 - E-mail: selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br

faculta ao(à) candidato(a) o direito de responder as questões a partir das referências que julgar mais pertinentes, desde que relevantes à questão proposta. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova de conhecimentos específicos.

4.4.4. Para ser aprovado(a) na segunda etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.4.5. São critérios relevantes para a avaliação da prova de conhecimentos específicos na área de Linguística: (a) conhecimento de categorias teóricas e conceitos básicos da Linguística; (b) capacidade de compreensão e síntese de textos acadêmicos; (c) capacidade de analisar dados linguísticos; (d) domínio (da modalidade escrita) formal do texto.

4.4.6. O resultado da segunda etapa será divulgado até as 18h do dia 23/01/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.4.7. O recurso à segunda etapa poderá ser feito até as 18h do dia 25/01/2019, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.4.8. O resultado do recurso à segunda etapa será divulgado até as 10h do dia 28/01/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.5. A terceira etapa será composta por análise do anteprojeto de pesquisa pelo orientador pretendido, de caráter eliminatório e classificatório.

4.5.1. Para ser aprovado(a) na terceira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.5.2. O anteprojeto de pesquisa deve ser preenchido conforme o modelo constante do Anexo I deste edital e deverá apresentar: (i) caracterização do problema de pesquisa; (ii) objetivos; (iii) principais estratégias de ação e/ou métodos a serem empregados na

pesquisa; (iv) justificativa para escolha do(a) orientador(a) pretendido(a), demonstrando aderência aos interesses/projetos de pesquisa do(a) orientador(a).

4.5.3. São critérios relevantes para a avaliação do anteprojeto de pesquisa: (a) relevância e clareza na caracterização do problema de pesquisa; (b) adequação do texto ao gênero anteprojeto de pesquisa, definido no Anexo I deste edital; (c) aderência do projeto aos interesses e necessidades de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a), bem como às condições de exequibilidade da proposta; (d) qualidade formal do texto. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cujos anteprojetos de pesquisa não se adequarem ao modelo fornecido no Anexo I.

4.5.4. O resultado da terceira etapa será divulgado até as 14h do dia 28/01/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.5.5. O recurso à terceira etapa poderá ser feito até as 14h do dia 30/01/2019, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.5.6. O resultado do recurso à terceira etapa será divulgado até as 18h do dia 30/01/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.6. O resultado consolidado dos candidatos em cada uma das etapas do processo seletivo, ainda sem a homologação pelo Colegiado, será divulgado até as 18h do dia 30/01/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.7. O recurso ao resultado consolidado poderá ser feito até as 18h do dia 01/02/2019, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.8. O resultado do recurso ao resultado consolidado será divulgado até as 14h do dia 04/02/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.9. O resultado final homologado pelo Colegiado do PPG Linguística será divulgado até as 14h do dia 04/02/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

5. CALENDÁRIO RESUMIDO DAS ETAPAS:

ETAPA	DATA/HORA	LOCAL
Interposição de pedido de impugnação do certame	Até as 14h de 04/01/2019	Secretaria do PPG Linguística
Divulgação do deferimento (ou não) dos pedidos de impugnação	Até as 17h de 04/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Inscrições	Das 00:00h de 05/01/2019 até as 23h59 de 13/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Divulgação do deferimento (ou não) das inscrições	Até as 14h de 14/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao indeferimento	Até as 14h de 16/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso ao indeferimento	Até as 18h de 16/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Aplicação das provas de proficiência em língua portuguesa	17/01/2019, das 09h às 12h	Auditório da Faculdade de Letras, prédio administrativo da Faculdade de Letras (UFJF – Juiz de Fora)
Aplicação da prova de proficiência em língua inglesa	17/01/2019, das 14h às 17h	Auditório da Faculdade de Letras, prédio administrativo da Faculdade de Letras (UFJF – Juiz de Fora)
Aplicação da prova de conhecimentos específicos em Linguística	18/01/2019, das 08h às 12h	Auditório da Faculdade de Letras, prédio administrativo da Faculdade de Letras (UFJF – Juiz de Fora)
Resultado das provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 14h de 21/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao resultado das provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 14h de 23/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso às provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 18h de 23/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Resultado da prova de proficiência em língua inglesa	Até as 14h de 21/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG

		Linguística.
Recurso ao resultado da prova de proficiência em língua inglesa	Até as 14h de 23/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso à prova de proficiência em língua inglesa	Até as 18h de 23/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Resultado da prova de conhecimentos específicos em Linguística	Até as 18h de 23/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao resultado da prova de conhecimentos específicos em Linguística	Até as 18h de 25/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso à prova de conhecimentos específicos em Linguística	Até as 10h de 28/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Resultado da análise do anteprojeto de pesquisa	Até as 14h de 28/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao resultado da análise do anteprojeto de pesquisa	Até as 14h de 30/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica).
Resultado do recurso à análise do anteprojeto de pesquisa	Até as 18h de 30/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Divulgação do resultado consolidado dos pontos obtidos em cada etapa	Até as 18h de 30/01/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao resultado consolidado dos pontos obtidos em cada etapa	Até 18h de 01/02/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica).
Resultado do recurso ao resultado da soma dos pontos obtidos em cada etapa	Até as 14h de 04/02/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Resultado final homologado pelo Colegiado do PPG Linguística.	Até as 14h de 04/02/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufff.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. As bancas de elaboração, aplicação e correção das provas de português, língua estrangeira e conhecimento específico serão formadas, exclusivamente, por professores do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF.

6.2. As duas primeiras etapas serão conduzidas por uma Banca Examinadora constituída por três professores do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF.

6.3. A terceira etapa será conduzida pelo(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

6.4. Os(as) candidatos(as) deverão ser identificados(as), nas provas escritas, por número. O(A) candidato(a) que assinar a prova ou identificar-se será eliminado(a) do processo seletivo.

6.5. O anteprojeto de pesquisa não deverá conter identificações do(a) candidato(a), conforme as instruções constantes do Anexo I.

6.6. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar na ficha de inscrição tais necessidades para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

6.7. No dia das provas, cada candidato(a) deverá trazer documento original de identificação com foto e caneta azul ou preta.

6.8. O(A) candidato(a) deverá chegar ao local da prova 30 minutos antes do horário de sua realização.

6.9. Antes de 30 minutos decorridos de prova, não será permitido ao(à) candidato(a) sair do local da prova.

6.10. Após 30 minutos de iniciada a prova, não haverá possibilidade de ingresso, ao local da prova, de candidatos(as) atrasados(as).

6.11. Os(as) três últimos(as) candidatos(as) presentes no local da prova deverão ali permanecer até que os(as) três tenham concluído a prova dentro do horário estabelecido.

6.12. Em cada nota, bem como no cálculo das médias, os valores serão considerados até a primeira casa decimal (inclusive), aplicando-se arredondamento, caso haja a segunda casa decimal, conforme nos exemplos: 82,46 e 61,42 tornam-se oficialmente 82,5 e 61,4.

6.13. Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a classificação dará preferência ao(à) candidato(a) com a maior idade.

6.14. Serão divulgados os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a), inclusive dos(as) desclassificados(as).

6.15. Não serão fornecidos resultados das provas por telefone ou correio eletrônico.

6.16. A classificação final dos(as) candidatos(as) respeitará a ordem decrescente de acordo com a nota obtida na análise do anteprojeto de pesquisa, dentro do limite de vagas deste edital.

6.17. A matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) será realizada em período a ser divulgado pela Secretaria do Programa.

6.18. Para a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) neste edital, serão exigidos os seguintes documentos, sem os quais o(a) candidato(a) não poderá ser admitido(a) como discente do programa: diploma de graduação; histórico escolar da graduação; documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional); CPF; título eleitoral; documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais, acessível pela página: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, bem como documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

6.19. Em atendimento aos termos do art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu*, os candidatos estrangeiros, além de apresentarem documento de identidade válido, devem apresentar, para a matrícula, visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

6.20. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.21. Para mais informações, consultar as demais abas desta página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ou entrar em contato com a Secretaria do Programa por meio do e-mail [seleção.ppg.linguistica@uff.edu.br](mailto:selecao.ppg.linguistica@uff.edu.br).

6.22. Este processo seletivo é válido até a realização do subsequente.

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2019.

Profa. Dra. Ana Cláudia Peters Salgado
Coordenadora do PPG-Linguística

ANEXO I

Modelo de Anteprojeto de Pesquisa

1. Caracterização do Problema de Pesquisa

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?) . Apresentar breve revisão bibliográfica que justifique objetivamente a proposta.

2. Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

3. Metodologia e Estratégias de Ação

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

4. Justificativa da Aderência do Projeto ao Orientador Pretendido

Explique de que maneira a proposta delineada no seu anteprojeto se encaixa nos interesses e/ou projetos de pesquisa do orientador pretendido. Enfatize, ainda, a exequibilidade do projeto no tempo previsto para o mestrado.

5. Referências Bibliográficas

ANEXO II

SUGESTÃO DE LEITURAS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM LINGUÍSTICA

BERLINCK, R. de A; AUGUSTO, M. R. A.; SCHER, A. P. Sintaxe. In: MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. (Orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*, v.1, São Paulo: Cortez, 2001, pp. 207-244.

CANÇADO, M. *Manual de semântica: noções básicas e exercícios*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005. Cap. 1, 2, 5 e 7.

CHOMSKY, Noam. Novos Horizontes no Estudo da Linguagem. *DELTA*, São Paulo, v. 13, n. spe, p. 51-74, 1997. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44501997000300002&lng=en&nrm=iso>. access on 15 June 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-44501997000300002>.

GOUVEIA, C. A. M. Pragmática. In: HUB, I. F. *et al. Introdução à Linguística Geral e Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 1996. p. 383-419.

MARTELOTTA, M. E. (Org.). *Manual de Linguística*. São Paulo: Contexto, 2008. p. 113-204.

SANDALO, F. Morfologia. In: MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. (Orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*, v.1, São Paulo: Cortez, 2001, pp. 181-206.

SAUSSURE. F. de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 1970.

Introdução: Capítulos III, IV e V;

Primeira Parte: Capítulos I e II;

Segunda Parte: Capítulos III, IV e V.

SOUZA, P. C.; SANTOS, R. S. Fonética. In: FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à linguística II: princípios de análise*. São Paulo, Contexto, 2003, pp. 9- 31.

SOUZA, P. C.; SANTOS, R. S. Fonologia. In: FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à linguística II: princípios de análise*. São Paulo, Contexto, 2003, pp. 33-58.